



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

COORDENAÇÃO LOCAL

PORTARIA N.º. 001/2019

Estabelece a distribuição das atividades da Defensoria de Cooperação e Conflitos de São Sebastião do Paraíso – MG.

A Coordenação Local da Defensoria Pública de São Sebastião do Paraíso – MG, nomeada pela Resolução 188/2011:

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.º e par. único, artigos 4.º e 5.º. todos da Deliberação 11/2009, do Conselho Superior da Defensoria Pública de Minas Gerais:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, da Lei Complementar Estadual 65/2003, especialmente os incisos I, VIII, XIII e XXV:

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 02/10/2018, na sede da Defensoria Pública de São Sebastião do Paraíso – MG., e as sugestões e consenso da distribuição das funções a serem desempenhadas pela Defensoria de Cooperação e Conflitos:

RESOLVE:

Artigo 1.º. Como medida de adequação funcional e atendimento prioritário às necessidades locais da comarca de São Sebastião do Paraíso - MG, o órgão de execução lotado na Defensoria de Cooperação e Conflitos exercerá as suas atribuições perante as Defensorias Cível e das Famílias.

§1º. Na Defensoria Cível o cooperador responderá apenas pelos conflitos.



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO**

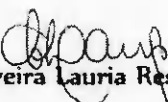
§2º Na Defensoria das Famílias estão excetuadas da atuação do cooperador apenas as ações que envolvem o Direito das Sucessões.

Artigo 2.º. O Órgão de Execução lotado na vaga de Cooperação e Conflitos será ainda responsável pelas substituições dos Defensores Públicos com atribuição cível e criminal durante seus afastamentos.

Artigo 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se, enviando cópia ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, à Corregedoria Geral da Defensoria Pública, à Coordenação da Regional Sudoeste e aos Defensores Públicos da Comarca de São Sebastião do Paraíso – MG.

São Sebastião do Paraíso, 16 de janeiro de 2019.

  
Jussara Oliveira Lauria Resende Torres  
Defensora Pública - Madep 0133  
Coordenação Local